



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Telefax (74) 3661-4161 - e-mail cmxx@holistica.com.br

ATO Nº 008/2016.

Adia de 15 de fevereiro de 2016 para 1º de março de 2016, às 20 horas, a data de abertura dos trabalhos legislativos de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica adiada de 15 de fevereiro de 2016 para 1º de março de 2016, às 20 horas, a abertura dos trabalhos legislativos da Câmara de Vereadores de Xique-Xique, em virtude do tempo inapto para a conclusão das obras de sua reforma até a data regimental.

Art. 2º - O motivo para o adiamento constado no artigo anterior decorre do fato de não haver tempo hábil para a conclusão das obras, ora em andamento, de reforma da sede da Câmara de Vereadores até a data regimental, qual seja, de 15 de fevereiro.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de fevereiro de 2016.

EDSON COSMO DA SILVA
Presidente